

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 027/2024/COMANP, à fl. 1, solicitando a inscrição do servidor Davi Luiz Gruhn Damasceno no Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, a serem realizados na modalidade presencial;

Considerando o Despacho, à fl. 86, da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 87;

Considerando a ON da AGU nº 69/2021, a qual estabelece que não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, nos termos do art. 75, I ou II, e § 3º, e no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitados os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação;

Considerando o Despacho, às fls. 96/97, do Diretor da Secretaria de Administração - SAD instruindo o Processo e propondo a homologação e a adjudicação da Inexigibilidade de licitação e posterior emissão de empenho, resolvo:

1. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação e AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa referida;
2. Publicar o Ato de Autorização no ComprasNet e no Portal da Transparência;
3. Encaminhar o presente à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4. Por fim, enviar ao setor demandante para conhecimento e adoção das demais providências pertinentes.

Em 6 de maio de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11^a Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11^a Região

/vras